

RESOLUÇÃO Nº 49, de 09.03.10

(Processo nº 2076/2010)

“Por unanimidade, aprovar a proposição.” (PROPOSIÇÃO DA PRESIDÊNCIA para deflagração do processo de acesso a este Tribunal, para o provimento, pelo critério de antiguidade, de mais um cargo (segundo), dos 06 (seis) cargos de Desembargador Federal do Trabalho da 7ª Região, criados pela Lei nº 11.999/2009, autorizando, para este fim, a publicação de Edital visando a promoção de Juízes do Trabalho de 1º grau).

PUBL. DEJT Nº 441, DE 17.03.10, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO.